



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

1 **ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR**  
2 **ANIMAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE** Aos quinze dias do mês de maio do  
3 ano de dois mil e dezenove, Sala dos Conselhos na Universidade Aberta do Brasil (UAB),  
4 situada à Avenida São João, nº 545 - Centro, Peruíbe/SP, ocorreu a décima segunda  
5 reunião do Conselho Municipal do Bem Estar Animal, criado pela Lei Municipal nº 3.556 de  
6 15 de dezembro de 2017, com a seguinte pauta: 1) Leitura da Ata da última reunião  
7 ordinária para aprovação; 2) Acompanhamento do convênio entre a Prefeitura e  
8 veterinários para a castração de animais com a verba recebida para o castramóvel; 3)  
9 Atualização sobre a Campanha "Quem Ama Cuida"; 4) Participação na Semana do Meio  
10 Ambiente de Peruíbe; 5) Informes Gerais. Presentes estavam os seguintes conselheiros:  
11 Mayra Renata Viola Aguiar, representante titular do Departamento de Vigilância em Saúde;  
12 Marcelo Abib Pernice, representante suplente do Departamento de Vigilância em Saúde;  
13 Rosangela Barbosa, representante titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e  
14 Agricultura; Maridel Vicene Polachini Lopes, representante titular do CONDEMA, Conselho  
15 Municipal do Meio Ambiente; Gabriel Carapeto Calissi, representante suplente da Classe  
16 Médica Veterinária; Rubens Soares Martins, representante titular do Instituto de Biologia  
17 Marinha e Meio Ambiente, IBIMM; Zilda Apolinário representante titular de Movimento de  
18 Defesa dos Animais, Grupo GABEA; Ana Claudia Santos de Oliveira, Valéria Godoy  
19 Moreira e Tiemi Buno representantes titulares da sociedade civil. A presidenta inicia a  
20 reunião às 15h12 agradecendo a presença de todos. Começa a leitura da ata da reunião  
21 anterior e após algumas alterações, coloca em votação a aprovação, e a ata foi aprovada  
22 por oito votos a favor, nenhum contra e uma abstenção. Inicia a reunião com a pauta sobre  
23 o convênio para castrações, informando que houve uma mudança na pasta da Saúde e  
24 que o Dr. Felipe Colaço já não é mais o Secretário, porém que ainda estará à frente do  
25 projeto. Comunica que protocolou, no dia 26/04/19, as sugestões do COMBEM para o edital  
26 de Castração definidas pelo colegiado na última reunião, porém que ao entrar em contato  
27 com o Dr. Felipe para obter retorno, ele informou que não havia recebido o documento. A  
28 Presidenta diz que reenviou o documento por WhatsApp e que tentou contato telefônico,  
29 mas não obteve resposta. Salaria que também pediu as indicações da Secretaria de  
30 Saúde para as cadeiras do COMBEM. Sugere ao colegiado que organizemos uma reunião  
31 com a nova Secretária, para nos apresentarmos e esclarecer sobre o Conselho. A  
32 Conselheira Tiemi diz que não entendeu se o Sr. Felipe ainda continuará na Secretaria de  
33 Saúde e a Conselheira Ana Claudia diz que não. A Presidenta explica que ele está  
34 auxiliando na parte de legislação. A Conselheira Rosangela diz que marcará uma reunião  
35 com a nova de Saúde, Dra. Mariana Trazzi, e que fará alguns encaminhamentos via  
36 Secretaria de Meio Ambiente. Pede ao colegiado que aguarde um mês para essa  
37 apresentação à gestora. A Conselheira Mayra pergunta à Conselheira Rosangela se a  
38 verba destinada ao projeto pode voltar de onde veio se não for utilizada e ela explica que  
39 as verbas são utilizadas conforme o PPA (Plano Plurianual). Fala que essa verba veio como  
40 custeio para a Secretaria de Saúde e que há uma distribuição das verbas para ações do  
41 Município. Essa distribuição é feita através de requisições de verbas e que o valor está  
42 numa conta geral e poderá ser utilizado, conforme sua destinação, na área da Saúde.  
43 Conta que na Secretaria de Meio Ambiente fez alterações, pois havia distorções na  
44 utilização da verba, mas salienta que isso só foi possível após a regularização do fundo.  
45 Reforça que a verba chegou ao Município para esse fim e terá que ser utilizada conforme  
46 sua destinação. A Conselheira Mayra diz que entende que o valor está na conta da Saúde



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

47 e pergunta se para ser utilizada para as castrações precisa de aprovação da Câmara de  
48 Vereadores e se há prazo para utilização dessa verba. A Conselheira Rosangela explica  
49 que mesmo estando na conta da Saúde, há um compromisso do Executivo para que esse  
50 projeto seja feito. A Presidenta diz que pretende ir pessoalmente falar com o Dr. Felipe e  
51 questiona o colegiado se acham que devemos ir em comissão. O Conselheiro Gabriel  
52 pergunta se há possibilidade de voltarem atrás no projeto, alegando não ter mais a verba.  
53 A Presidenta salienta a fala da Conselheira Rosangela quando diz que há um compromisso  
54 do Poder Público. A Conselheira Rosangela diz que essa verba nunca foi exclusiva para o  
55 projeto e que alguns estão criando problemas que não existem. A Presidenta diz que irá  
56 questionar o Dr. Felipe o porquê do não recebimento do documento e a Conselheira  
57 Rosangela diz que isso tem que ser verificado e que que nada impede que o Conselho  
58 continue os trabalhos com relação a esse projeto. A Conselheira Mayra diz que houve uma  
59 reunião com os veterinários e que o Dr. Abude pede para que haja contato com os  
60 vereadores, sendo que a Presidenta afirma que isso não é necessário e que os  
61 encaminhamentos já estão sendo feitos através do Dr. Felipe, e que se compromete em  
62 agendar uma reunião com ele e a Comissão do Conselho, para atualizar o andamento do  
63 projeto. O Conselheiro Rubens salienta que em reuniões passadas o Dr. Abude se  
64 comprometeu em utilizar a verba para as castrações e a Presidenta explica que o grande  
65 problema foi que protocolou o ofício, mas o Dr. Felipe não o recebeu, que ele estava  
66 aguardando isso para dar andamento ao processo, porém que irá agendar a reunião e  
67 entrará em contato com o colegiado. Passa para a próxima pauta que fala sobre a  
68 Campanha Quem Ama Cuida e pede à Conselheira Ana Claudia atualizar o colegiado sobre  
69 o andamento. Ela explica que a arte foi concluída e que foi enviada a todos para verificação,  
70 que o material já foi para impressão e que provavelmente até o fim da próxima semana já  
71 estará tudo pronto. A Presidenta pergunta se todos viram a arte que foi desenvolvida pela  
72 Hannah, lembra que ela é membro do MoCAN e que está ligada às causas animal e  
73 ambiental da cidade, que fez o trabalho de forma voluntária e é muito grata pelo seu apoio.  
74 Passa então para a pauta que fala sobre a Semana do Meio Ambiente, explicando que não  
75 há projeto para o COMBEM apresentar e diz que seria interessante falar sobre a Campanha  
76 Quem Ama Cuida, já que os materiais estarão prontos. Reforça a importância de  
77 conscientizar a população sobre o abandono de animais e fala que ainda tem algumas das  
78 placas que a Prefeitura confeccionou sobre a proibição de animais na praia, que também  
79 poderá ser incorporada à apresentação. Diz que muitas das placas que foram instaladas  
80 na praia foram vandalizadas e que poderiam ser recolocadas, após a Semana do Meio  
81 Ambiente. A Conselheira Rosangela explica que conversou com a Secretária Débora Galo,  
82 da Secretaria de Educação, e que fechou com algumas atividades que dependem de  
83 público escolar, mas salienta que o evento foi dividido para contemplar vários públicos.  
84 Informa que a programação já está fechada e existem palestras que terão plataforma para  
85 inscrição no Google. Comunica que terão várias palestras e que temos que aproveitar essa  
86 interação com o público para repassar as informações de forma simples para que todos  
87 compreendam. Informa que o CCZ fará palestra e feira de adoção, que o Biólogo Thiago  
88 falará sobre animais peçonhentos, que o Instituto Biopesca também participará do evento,  
89 que haverá uma palestra fechada da Polícia Ambiental em que poderá incluir os  
90 conselheiros que tiverem interesse em participar. Diz que é um importante conhecimento  
91 para acessar a real visão dos trabalhos desenvolvidos por eles. Explica que na quarta-feira  
92 da Semana Ambiental, o COMBEM, CCZ e MoCAN estarão com tendas montadas no



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

93 horário das 9 às 16hs e que é um bom momento para aproveitar e ter uma participação  
94 pró-ativa do colegiado, divulgando seus trabalhos. A Presidenta pergunta à Conselheira  
95 Mayra sobre o que será a participação do CCZ ao que ela responde que fará uma palestra  
96 sobre esporotricose, pois há muitos casos na cidade e quer esclarecer a população, não  
97 só sobre a questão da saúde, mas também a questão ambiental. A palestra se chamará  
98 “Esporotricose, um fungo em meu quintal”, e fará uma apresentação bem fácil de entender  
99 para atender todos os públicos. Salienta que a falta de conhecimento está ocasionando  
100 vários problemas e conta que uma munícipe, moradora do Bairro Recreio Santista, foi ao  
101 CCZ com um gato que estava com uma ferida e que a mãe dele também estava com uma  
102 ferida. Pediu que a pessoa levasse os animais para coleta na segunda-feira e que ela  
103 reportou uma denúncia que nesse bairro existem pessoas ateando fogo nos animais com  
104 sintomas da doença. O Visitante Bruno Lima diz que isso é verdade e que tem  
105 conhecimento desse fato, informando que soube que quatro gatos foram mortos dessa  
106 forma. A Conselheira Ana Claudia diz que poderiam ser feitos trabalhos de casa a casa na  
107 região, como é feito pelos agentes de endemias e a Conselheira Rosangela diz que esse  
108 trabalho é importante, assim como que seja feito um informe sobre a doença. Salienta que  
109 a denúncia tem que ser averiguada e que o problema deve ser levado a Secretaria de  
110 Saúde, para que seja feito um trabalho com a Comunicação para reforçar a conscientização  
111 da população. A Conselheira Mayra diz que a doença tem tratamento e que o mesmo é  
112 doado pela Prefeitura. A Presidenta pergunta se há material para divulgação e pede para  
113 Conselheira Mayra colocar no grupo. A Conselheira Rosangela salienta que, no material,  
114 devem constar informações claras sobre as consequências dos maus-tratos, também que  
115 há tratamento para a doença. A Conselheira Ana Claudia diz que é importante salientar  
116 que não pode enterrar os animais com a doença, visto eles contaminarem o local. A  
117 Conselheira Valéria sugeriu que seja solicitada ajuda dos protetores para fazer a divulgação  
118 e a Presidenta diz que é complicado protetores fazerem a divulgação com material público.  
119 A Conselheira Ana Lúcia diz que é importante constar que a medicação será doada e a  
120 Conselheira Mayra diz que a doença está se proliferando. Explica que a palestra terá  
121 duração de uma hora à uma hora e meia e que estará aberta à população e que será bem  
122 simples para a compreensão de todos. Informa que também fará uma feirinha de adoção  
123 na quarta-feira com animais do CCZ. A Presidenta fala sobre a participação do COMBEM,  
124 pergunta ao colegiado se gostaram da ideia de expor a campanha e se alguém se propõe  
125 a participar. Diz que podemos finalizar as preparações pelo WhatsApp. A Conselheira Ana  
126 Lúcia pergunta se é possível gravar a palestra da Mayra para repassar em outros lugares  
127 e a Presidenta diz que uma boa ideia, mas que tem que ser feita em estúdio, preparada  
128 para divulgação. A Conselheira Ana Lúcia diz que é importante para apresentar em escolas,  
129 mas a Presidenta considera que esse formato não é direcionado para esse público, o que  
130 não impede que a Conselheira Ana Lucia assista e repasse as informações às pessoas.  
131 Ela responde que tem medo de falar algo errado e acha que se gravasse o vídeo seria mais  
132 viável. O Conselheiro Marcelo explica que esse, para as escolas, tem que ser um vídeo  
133 educativo, feito em estúdio. A Presidenta reforça que tem que ser curto e eficaz nas  
134 informações para ser bem recebido pelo público alvo. A Conselheira Ana Lúcia explica que  
135 pode passar esse vídeo em eventos e pede para que haja um esforço para que seja  
136 gravado. A Presidenta finaliza com os informes gerais, convidando o colegiado para a  
137 gravação do vídeo “Cante pelo Clima Brasil”, que ocorrerá no dia 08/06/19 às 14hs em  
138 frente ao Lamário. Explica que há um alerta mundial para as mudanças climáticas e que



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

139 em vários países são gravados os vídeos e disseminados globalmente. Informa que essa  
140 gravação seria feita no MASP, em São Paulo, porém que através de membros do grupo  
141 MoCAN, conseguiu-se que fosse gravado aqui em Peruíbe. Conta que a letra da música,  
142 que estava em inglês, foi adaptada para o português e que as gravações serão feitas e  
143 depois editadas em estúdio. Informa que há uma vaquinha on-line para arrecadar fundos  
144 para o evento e que fez ofícios para entregar em escolas e associações para reunir as  
145 pessoas. Diz que é muito importante que venham muitas pessoas para fortalecer não só a  
146 causa, mas a Cidade e que esse é para ser um grande evento. Haverá gravação com drone  
147 e inclusive um grupo de libras irá participar. Pede ao colegiado para compartilhar o evento  
148 e participar para que todo o mundo veja a Juréia. O Visitante Bruno diz que esse será um  
149 marco mundial para a Cidade. O Conselheiro Marcelo pede a palavra, desculpa--se pelo  
150 atraso e diz que estava tratando de assuntos relativos à causa animal. Explica que  
151 conseguiu uma coisa muito importante e que batalhou muito para isso e expõe a placa de  
152 trânsito com a proibição de animais na praia ao colegiado e diz que serão cinco espalhadas  
153 pela orla. Todos o parabenizam e a Presidenta salienta que a instalação das placas tem  
154 que ser em pontos específicos. O Conselheiro Rubens diz que ouviu que haverá uma praia  
155 somente para cães em Santos e pergunta se o colegiado está ciente. A Presidenta diz que  
156 tem conhecimento e que a praia seria liberada para os passeios com os animais, em  
157 seguida pergunta à Conselheira Zilda se ela não se interessa em expor seu projeto na  
158 Semana do Meio Ambiente e sugere que ela apresente também o trabalho da Nilza  
159 Navarro. A Conselheira Ana Claudia explica que a Nilza recolhe recicláveis e vende para  
160 castrar animais de rua, que ela faz um trabalho incansável na Cidade. A Conselheira Ana  
161 Lúcia salienta que é importante repassar às pessoas que os materiais têm que ser limpos  
162 antes de serem enviados para reciclagem e que ela está tendo muito trabalho com isso,  
163 pois nem sempre eles chegam assim. A Presidenta comenta que isso é comum de quem  
164 separa os recicláveis e a Conselheira Zilda diz que nem sempre o pessoal faz a limpeza, o  
165 que está ocasionando um trabalho extra para ela. A Presidenta agradece a presença de  
166 todos e nada havendo mais a tratar, encerra a reunião às 17h e 05m.

167  
168

169 Maridel Vicene Polachini Lopes  
170 Presidenta

171 Ana Claudia Santos de Oliveira  
172 Primeira Secretária  
173



## Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe

### **DIRETRIZES PARA O EDITAL DE CASTRAÇÃO**

O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe, atendendo à deliberação em plenária na 10ª e na 11ª reunião ordinária do colegiado, respectivamente dias 27/03/2019 e 17/04/2019, na Sala dos Conselhos na UAP, elaborou as seguintes diretrizes como contribuição para o edital que trata da realização do convênio de castração entre clínicas veterinárias do município e a Administração Pública .

As indicações atendem ao acordado na reunião realizada no dia 20/03/2019, entre o Secretário de Saúde Interino, Dr. Felipe Colaço e a Comissão de Castração do COMBEM, na sede da Secretaria de Saúde do Município.

I) Deliberou-se que a o cadastramento dos proprietários de animais que serão beneficiados pelo programa será feito de maneira descentralizada no intuito de atender aos moradores dos bairros periféricos, onde a demanda pela castração é maior mas o atendimento no CCZ torna-se dificultado pela distância.

II) Os munícipes interessados em cadastrar seu animal no programa de castração assistirão à palestra sobre posse responsável ministrada por veterinário do CCZ e preencherão uma ficha de inscrição e um questionário socioeconômico. Nessa etapa serão convocados voluntários da sociedade civil para auxiliar na infraestrutura de organização do espaço e atendimento ao público.

III) Será priorizado o encaminhamento para as cirurgias de castração aos munícipes integrantes do Cadastro Único.

IV) Os cadastramentos serão realizados nos seguintes locais:

1. Jardim Veneza (Centro Comunitário)
2. Caraguava (Ginásio)
3. Caraminguava (Centro Comunitário)

4. Vila Erminda (CCZ)
5. Vila Erminda (Centro Comunitário Vila Somar)
6. Centro (9 Tiro de Guerra)
7. Recreio Santista
8. Jardim das Flores (Centro Comunitário)
9. Estância Pérola Negra (Associação de Moradores)
10. Jardim Ribamar (APPDP)
11. Bananal (Escola Municipal)
12. Nova Itariri (Escola Municipal)
13. Jardim Márcia
14. Guaraú (Centro Comunitário)

V) Todas as clínicas veterinárias cadastradas passarão obrigatoriamente por inspeção sanitária para serem consideradas aptas a integrar o convênio.

VI) Serão citados como parceiros do programa de castração no edital o COMBEM (Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe) e os protetores do município.

VII) O Programa de Castração integrará a “Campanha Quem Ama Cuida”, desenvolvida pelo COMBEM (Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal) em parceria com a Administração Pública de Peruíbe e apoio da sociedade civil.



Mari Polachini  
Presidenta do COMBEM

Estância Balneária de Peruíbe, 20 de Abril de 2019



## Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe

### Ofício nº 11/2019

Ilm. Sr.  
Felipe Antonio Colaço Bernardo

Caro senhor,

O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe vem encaminhar, por meio deste, as indicações para elaboração do edital que trata da realização do convênio de castração entre clínicas veterinárias do município e a Administração Pública, aprovadas em plenária na reunião mensal do dia 17/04/2019, na Sala dos Conselhos, na UAP.

As indicações atendem ao acordado na reunião realizada no dia 20/03/2019, entre o Secretário de Saúde e a Comissão de Castração do COMBEM.

1) Deliberou-se que a o cadastramento dos proprietários de animais que serão beneficiados pelo programa será feito de maneira descentralizada no intuito de atender aos moradores dos bairros periféricos, onde a demanda pela castração é maior mas o atendimento no CCZ torna-se dificultado pela distância.

2) Os munícipes interessados em cadastrar seu animal no programa de castração assistirão à palestra sobre posse responsável ministrada por veterinário do CCZ e preencherão uma ficha de inscrição e um questionário socioeconômico. Nessa etapa serão convocados voluntários da sociedade civil para auxiliar na infraestrutura de organização do espaço e atendimento ao público.

3) Será priorizado o encaminhamento para as cirurgias de castração aos munícipes integrantes do Cadastro Único.

4) Os cadastramentos serão realizados nos seguintes locais:

---

1. Jardim Veneza (Centro Comunitário)
2. Caraguava (Ginásio)
3. Caraminguava (Centro Comunitário)
4. Vila Erminda (CCZ)
5. Vila Erminda (Centro Comunitário Vila Somar)
6. Centro (9 Tiro de Guerra)
7. Recreio Santista
8. Jardim das Flores (Centro Comunitário)
9. Estância Pérola Negra (Associação de Moradores)
10. Jardim Ribamar (APPDP)
11. Bananal (Escola Municipal)
12. Nova Itariri (Escola Municipal)
13. Jardim Márcia
14. Guaraú (Centro Comunitário)

5) Todas as clínicas veterinárias cadastradas passarão obrigatoriamente por inspeção sanitária para serem consideradas aptas a integrar o convênio.

6) Serão citados como parceiros do programa de castração no edital o COMBEM (Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe) e os protetores do município.

7) O Programa de Castração integrará a "Campanha Quem Ama Cuida", desenvolvida pelo COMBEM (Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal) em parceria com a Administração Pública de Peruíbe e apoio da sociedade civil.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Sem mais,

Atenciosamente,

Mari Polachini  
Presidenta do COMBEM

**Estância Turística de Peruíbe, 26 de Abril de 2019**



# Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe

Ofício n° 19/2019

Ilmo.

Dr. Felipe Colaço

Assessor de Gabinete

Saudações,

Vimos por meio desta solicitar o agendamento de uma reunião entre v.sa. e a Comissão formada pelos integrantes do Conselho de Proteção e Bem-Estar Animal, que participou da elaboração do Edital para o Convênio de Castração a ser firmado entre as clínicas veterinárias do município e a Prefeitura de Peruíbe.

A pauta será o teor do edital publicado por essa municipalidade, que alterou a tabela de valores proposta e suprimiu o protocolo de prescrição de medicamentos do pós operatório, dois itens fundamentais para garantir o bem-estar dos animais que venham a ser atendidos pelo Convênio.

Essas sugestões foram fruto de um trabalho que demandou praticamente um ano de discussões em plenária, complementado por reuniões com a presença de médicos veterinários e conselheiros com ampla experiência no trato com os animais, que colaboraram de forma voluntária para a construção de um documento que garantisse o pleno cumprimento das prerrogativas do COMBEM em prol da proteção e bem-estar dos animais.

Sendo assim, colocamo-nos no aguardo de uma data para tratar dessa questão tão relevante o mais rápido possível, haja vista a urgência do assunto.

Sem mais, agradecemos,

Atenciosamente,

Mari Polachini  
Presidente do COMBEM

Estância Turística de Peruíbe, 11 de Novembro de 2019



## Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe

Estância Balneária de Peruíbe 13 de Maio 2021

### Ofício nº 56/2021

Prefeitura Municipal de Peruíbe  
Secretaria de Saúde  
Departamento de Vigilância em Saúde  
Centro de Controle de Zoonoses  
Coordenadora Veterinária Mayra de Aguiar Viola

Cara Sra,

Vimos por meio deste, mui respeitosamente, buscar informações referentes aos serviços prestados pelo Centro de Controle de Zoonoses de Peruíbe no que diz respeito à realização e ao encaminhamento das cirurgias de castração de cães e gatos através do Convênio de Castração da Prefeitura Municipal e no atendimento às ocorrências de esporotricose.

Solicitamos, para isso, que nos responda às seguintes indagações em relação às **castrações no município**:

1. Data de início das cirurgias realizadas pelo Convênio de Castração da Prefeitura Municipal.
2. Data do término da realização das castrações por esse CCZ.

3. Levantamento do número das castrações realizadas no CCZ nos 12 meses que antecederam o início do Convênio de Castração, por mês, espécie e sexo.
4. Nome das clínicas veterinárias conveniadas já habilitadas a realizar o procedimento de castração.
5. Número total de animais a serem cirurgiados por cada clínica veterinária conveniada e habilitada, por espécie e sexo.
6. Há limite de peso dos animais que são enviados para as clínicas veterinárias conveniadas?
7. Quantidade de animais já encaminhados para cada clínica veterinária (indicar o nome da clínica), por espécie e sexo.
8. Quantidade de animais efetivamente castrados e chipados por cada clínica veterinária conveniada e habilitada, por espécie e sexo.
9. Quantidade total de animais castrados pelas clínicas veterinárias conveniadas e habilitadas, por encaminhamento do CCZ, desde o início do convênio de Castração da Prefeitura, por espécie e sexo.
10. O chip que está sendo colocado pelas clínicas veterinárias nos animais no momento da castração, é padronizado?
11. O CCZ possui um leitor de chips compatível com o tipo de chip que está sendo implantado nos animais castrados? Se não, qual o órgão público que possui o aparelho para a leitura dos chips?
12. Quais as exigências para o cadastro dos munícipes que necessitam castrar seus animais que têm provocado tantas reclamações e denúncias? O que está impedindo que os moradores do município usufruam desse programa?
13. De que forma estão sendo atendidos pelo programa de castração os protetores e cuidadores de animais abandonados do município, que resgatam, tratam e encaminham para adoção animais em situação de risco e abandono? Como eles se inserem nas exigências do programa?

Em relação à ocorrência de ESPOROTRICOSE no município, seguem as questões que nos interessam:

14. Quantos animais, por espécie e sexo, foram atendidos por esse CCZ nos últimos 12 meses com diagnóstico positivo para o fungo da esporotricose?
15. Quantos desses animais com diagnóstico positivo para a esporotricose ficaram sob o os cuidados médico veterinários do CCZ?
16. Dos animais que ficaram sob os cuidados do CCZ para o tratamento da esporotricose, quantos ainda estão sendo tratados, quantos morreram, quantos foram eutanasiados e quantos foram curados?
17. Dos animais diagnosticados com esporotricose que foram encaminhados para o tratamento domiciliar, quantos receberam o medicamento fornecido pelo CCZ e quantos o próprio tutor se encarregou de adquirir o medicamento?
18. Dos animais diagnosticados com esporotricose cujo tratamento ficou sob a responsabilidade dos seus tutores, quantos deram retorno para o CCZ sobre o desenvolvimento da enfermidade? Desses, quantos ainda estão sendo tratados, quantos foram curados e quantos morreram?
19. Qual a sua avaliação a respeito da evolução da esporotricose no município nos últimos 12 meses?
20. Está sendo feita ou foi feita nos últimos 12 meses alguma Campanha Municipal de Divulgação e Prevenção da Esporotricose através desse CCZ ou outro órgão municipal?
21. Qual a distribuição geográfica desses casos de esporotricose, fornecido através do número de animais contaminados por bairro.
22. Foi constatada a existência de bairros onde o aumento do número de casos de esporotricose esteja se dando de forma exponencial nos últimos 12 meses?
23. Existe previsão para algum tipo de campanha ou atividade de prevenção e/ou controle da esporotricose no município?

24. É do seu conhecimento o número de casos de contaminação de pessoas com a esporotricose através do contato com animais que apresentaram o fungo?

Sem mais, despedimo-nos, agradecendo o seu empenho em sempre nos suprir com as informações necessárias para o encaminhamento das discussões e deliberações do nosso colegiado, nos propiciando a oportunidade de nos apropriarmos das questões relevantes para a construção das políticas públicas que garantirão, cada vez mais, que a proteção e o bem-estar dos animais em nossa cidade atinjam os patamares adequados e necessários à uma boa gestão.

Atenciosamente,



Mari Polachini  
Presidenta do COMBEM